PORTARIA Nº 1.251/2009

Dispõe sobre a concessão de horário especial a servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/04;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Andreza Cássia da Conceição, Auxiliar de Serviços Gerais, o horário especial das dez horas às dezesseis horas, em atendimento ao art. 111 da Lei Complementar 04/98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 6 de março de 2009.

Vereador WILLIAN DO CAFÉ
Presidente